

BTCU

Administrativo

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 58 | nº 83 | Quinta-feira, 08/05/2025

Atos do Presidente	1
Gabinetes de Autoridades	2
Secretaria de Apoio Especializado	2
Secretaria-Geral da Presidência	4
Instituto Serzedello Corrêa	4
Assessoria de Cerimonial e Eventos Institucionais.....	11
Secretaria-Geral de Administração.....	12
Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas	12
Diretoria de Análise de Direitos.....	14
Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças e Contabilidade.....	19
Diretoria de Orçamento, Pagamento e Deslocamento a Trabalho	19

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF

Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente

VITAL DO RÊGO FILHO

Vice-Presidente

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES

BENJAMIN ZYMLER

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

AROLD CEDRAZ DE OLIVEIRA

BRUNO DANTAS

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

JHONATAN DE JESUS

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

MARCOS BEMQUERER COSTA

WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO

PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA

segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197 (2018)- .
Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 73, DE 07 DE MAIO DE 2025.

Designa Comissão Organizadora para o planejamento e a execução do Concurso Público para provimento de cargos das carreiras do TCU.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, tendo em vista o disposto nos artigos 4º, 5º e 6º da Lei nº 14.965, de 9 de setembro de 2024, e na Resolução-TCU nº 202, de 6 de junho de 2007, resolve:

Art. 1º Fica constituída Comissão Organizadora para o planejamento e a execução do Concurso Público para provimento de cargos das carreiras do TCU.

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora:

I - planejar todas as etapas do concurso público;

II - identificar os conhecimentos, as habilidades e as competências necessários ao exercício dos cargos a serem providos;

III - decidir sobre os tipos de prova e os critérios de avaliação mais adequados à seleção, em vista dos conhecimentos, das habilidades e das competências necessários;

IV - definir, com base nas atribuições dos cargos, o conteúdo programático, e as habilidades e competências a serem avaliados no certame;

V - fazer publicar o edital de abertura e os demais comunicados relativos ao concurso público; e

VII - coordenar a execução de todas as etapas do concurso.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá submeter à previa apreciação da Comissão de Coordenação Geral (CCG), por deliberação da maioria de seus membros, decisões que importem potencial impacto nas diretrizes institucionais, nas políticas de gestão de pessoas ou, ainda, em matérias que demandem alinhamento intersetorial entre as unidades do TCU.

Art. 3º A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes servidores, sob coordenação da primeira, que presidirá o concurso:

a) Ana Cristina Siqueira Novaes, matrícula nº 4576-4 (ISC);

b) Cíntia Caldas Barcelar de Lima, matrícula nº 7696-1 (Adgepres);

c) Daniela Duarte do Nascimento, matrícula nº 7638-4 (Segedam);

c) Marcus Vinicius Mitre Cartaxo, matrícula nº 7602-3 (SecPessoas/Segedam);

d) Maria das Graças da Silva Duarte Abreu, matrícula nº 1967-4 (ISC);

e) Maurício Gomyde Porto, matrícula nº 5700-2 (ISC); e

f) Cristiano Brilhante de Souza, matrícula nº 7596-5 (Conjur).

Art. 4º Os servidores que compõem a Comissão Organizadora, bem como aqueles que atuarem em etapas específicas do concurso deverão manter sigilo absoluto sobre as informações e dados a que tenham acesso e declarar antecipadamente a inexistência de qualquer impedimento.

Art. 5º Fica facultado à presidente do concurso estipular atribuições específicas aos integrantes da Comissão Organizadora.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

VITAL DO RÊGO

GABINETES DE AUTORIDADES

SECRETARIA DE APOIO ESPECIALIZADO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: art. 19 da Portaria-TCU nº 443/2018; art. 1º, inciso XVIII, da Portaria-TCU nº 8/2025; art. 1º da Portaria-Segedam nº 34/2024; e art. 18, inciso XII, da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): DESPACHO DA PRESIDÊNCIA À PEÇA 6;

ATIVIDADE: Fórum de Infraestrutura e Energia da FGV Justiça - Sistema Viajar nº 352/2025;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro-RJ, em 16/5/2025;

ATESTAÇÃO: Seae.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
LUIS CARLOS MOURA GUIMARAES XXX.840.651-XX	Prestador de serviço	15 a 16/05/2025	1,5	1,5	R\$ 726,40*	R\$ 0,00**	R\$ 1.089,60	R\$ 610,25	R\$ 1.699,85	R\$ 40,55	R\$ 1.659,30

* O valor da diária do prestador de serviço foi calculado com base no art. 4º, §§ 1º e 4º, da Portaria-TCU nº 443/2018, observado o critério definido no art. 26 desse normativo, sendo equivalente à diária devida ao ocupante do cargo de TEFC.

** Não há na Portaria-TCU nº 443/2018 previsão para desconto de auxílio-alimentação no caso da concessão de diárias a prestador de serviço.

Em 7 de maio de 2025.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Secretário de Apoio Especializado

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: art. 19 da Portaria-TCU nº 443/2018; art. 1º, inciso XVIII, da Portaria-TCU nº 8/2025; art. 1º da Portaria-Segedam nº 21/2025; e art. 18, inciso XII, da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): DESPACHO DA PRESIDÊNCIA À PEÇA 6;

ATIVIDADES: Visitas relacionadas ao programa Recupera RS - Sistema Viajar nº 366/2025;

LOCAL/PERÍODO: Porto Alegre-RS, de 9 a 14/5/2025;

ATESTAÇÃO: Seae.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES 6183-2	Ministro	09 a 15/05/2025	6,5	4,5	R\$ 1.545,53	R\$ 365,00	R\$ 9.680,95	R\$ 610,25	R\$ 10.291,20	R\$ 3.100,90	R\$ 7.190,30
CLAUDIO SARIAN ALTOUNIAN 2813-4	AUFC FC-5	09 a 15/05/2025	6,5	4,5	R\$ 1.390,97	R\$ 365,00	R\$ 8.676,35	R\$ 610,25	R\$ 9.286,60	R\$ 2.096,30	R\$ 7.190,30
ANTONIO FERNANDES FILHO XXX.717.934-XX	Prestador de serviço	07 a 16/05/2025	9,5	7,5	R\$ 726,40*	R\$ 0,00**	R\$ 6.900,80	R\$ 0,00***	R\$ 6.900,80	R\$ 0,00	R\$ 6.900,80

* O valor da diária do prestador de serviço foi calculado com base no art. 4º, §§ 1º e 4º, da Portaria-TCU nº 443/2018, observado o critério definido no art. 26 desse normativo, sendo equivalente à diária devida ao ocupante do cargo de TEFC.

** Não há na Portaria-TCU nº 443/2018 previsão para desconto de auxílio-alimentação no caso da concessão de diárias a prestador de serviço.

*** O deslocamento para a viagem em referência será feito mediante a utilização de veículo oficial do Tribunal, de modo que o viajante não fará jus ao adicional de embarque/desembarque, consoante o disposto no art. 38, § 3º, inciso II, da Portaria-TCU nº 443/2018.

Em 8 de maio de 2025.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Secretário de Apoio Especializado

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

EDITAIS

EDITAL-ISC Nº 05, DE 8 DE MAIO DE 2025

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA INTERNACIONAL DE INTERCÂMBIO PARA AUDITORES DO GOVERNMENT ACCOUNTABILITY OFFICE (GAO)

1. INFORMAÇÕES E REQUISITOS GERAIS

- 1.1. O Instituto Serzedello Corrêa (ISC) informa a abertura de processo seletivo com vistas à seleção de candidatos a participar do Programa Internacional de Intercâmbio para Auditores do *Government Accountability Office* (GAO), Instituição Superior de Controle dos Estados Unidos, a ser realizado no período de **1º de abril a 1º de julho de 2026**, na cidade de Washington, Estados Unidos.
- 1.2. Esta seleção é preliminar, com o objetivo de escolher candidatos a serem submetidos para avaliação do GAO, sem ordem de classificação, sendo que **o TCU irá custear apenas um representante no programa**.
- 1.3. A seleção final compete ao GAO, a quem caberá a escolha do participante a partir da lista de servidores enviada pelo Tribunal, conforme critérios adotados por aquela Instituição, **podendo inclusive não selecionar nenhum dos indicados pelo TCU**.
- 1.4. Ao longo do Programa GAO, o participante desenvolverá projeto sobre um dos temas definidos no item 3, no qual descreverá uma inovação a ser implementada no TCU, bem como planejará a forma de transferir o conhecimento e as habilidades adquiridas a outros servidores.
- 1.5. O candidato participante do programa GAO receberá os seguintes auxílios do Tribunal, que podem ser consultados no **Anexo III** deste edital:
 - a) diárias para os primeiros trinta dias de afastamento;
 - b) bolsa de estudos a partir do trigésimo primeiro dia, no valor complementar até o limite calculado com base nos custos informados pelo GAO;
 - c) adicional de embarque/desembarque;
 - d) seguro-viagem (por meio de reembolso) e
 - e) passagem aérea internacional.

2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. A seleção será composta de duas etapas:
 - a) **Primeira etapa:** inscrição e classificação dos candidatos inscritos em ordem decrescente de pontuação, segundo os critérios do Anexo I deste Edital; e
 - b) **Segunda etapa:** entrevistas com os **cinco** candidatos mais bem classificados na primeira etapa, segundo os critérios do Anexo II deste Edital.

2.2. O presente processo seletivo será realizado de acordo com o seguinte cronograma:

Etapa do Processo Seletivo	Data Limite
Primeira etapa: inscrições dos candidatos	09/06/2025
Resultado da primeira etapa	23/06/2025
Segunda etapa: entrevista	04/07/2025
Resultado final	11/07/2025
Inscrição no Programa GAO	01/08/2025

2.3. O candidato deverá preencher, **na data da inscrição deste processo seletivo**, os seguintes pré-requisitos:

- a) ocupar o cargo de Auditor Federal de Controle Externo (AUFC);
- b) ter anuência expressa do dirigente da unidade de lotação;
- c) estar lotado e ter experiência mínima de três anos na área de Controle Externo do TCU (Segecex ou unidades de assessoramento a autoridades).

2.4. O candidato deverá preencher, **na data da entrevista prevista neste processo seletivo**, os seguintes pré-requisitos:

- a) proficiência na língua inglesa, por meio da apresentação de certificado TOEFL (*Test of English as a Foreign Language*) ou IELTS (*International English Language Testing System*), válido em 31.07.2025, com nota mínima de 80 pontos na modalidade iBT (*Internet-based Test*) ou 550 na modalidade PBT (*Paper-based Test*) para o TOEFL, ou nota global de 6,5 para o IELTS. O requisito do exame TOEFL pode ser dispensado para candidatos que comprovem mais de 1 ano de estudos em tempo integral em inglês nos últimos 3 anos;
- b) disponibilidade para realizar três meses do curso em regime de licença para capacitação; e
- c) bloqueio de 90 pontos do Programa Reconhecer.

3. DA PRIMEIRA ETAPA: INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição deverá ser feita com registro via sistema **ISCNet** dos 3 documentos discriminados a seguir, gerados no formato de arquivos PDF:

- a) formulário de inscrição preenchido;
- b) documentos comprobatórios dos critérios de pontuação, conforme Anexo I deste Edital, reunidos em arquivo PDF único;
- c) anteprojeto de inovação.

3.2. O anteprojeto de inovação deverá ter tamanho máximo de três laudas e ser organizado, necessariamente, nos seguintes tópicos:

- a) contextualização;
- b) objetivo;
- c) resultados esperados;
- d) unidade patrocinadora;
- e) unidades impactadas ou necessariamente envolvidas na execução do projeto;
- f) correlação com as temáticas a serem abordadas no intercâmbio;
- g) plano para transferir a outros servidores o conhecimento e as habilidades adquiridos no Programa GAO.

3.3. O anteprojeto deverá abordar um dos seguintes temas:

- a) uso de *foresight* em auditorias;
- b) uso de inteligência artificial como apoio à auditoria;
- c) auditoria em tempo real (*real-time auditing*); e
- d) práticas de promoção da participação cidadã.

3.4. O dirigente da unidade de lotação do candidato será cientificado via e-mail encaminhado automaticamente pelo sistema acerca da inscrição e, caso não concorde, poderá impugná-la.

3.5. Somente serão consideradas válidas as inscrições que cumpram todos os requisitos deste edital.

4. DA SEGUNDA ETAPA: ENTREVISTA

4.1. As entrevistas serão julgadas conforme critérios constantes no Anexo II.

Os **cinco candidatos mais bem classificados** na primeira etapa receberão o agendamento de suas entrevistas e deverão encaminhar a comprovação do TOEFL ou do IELTS prevista no subitem 2.4 alínea “a” até a data imediatamente anterior à sua realização, caso ainda não o tenham feito.

4.2. As entrevistas, a cargo da Segecex e da Serint, serão realizadas em inglês e poderão ocorrer presencialmente ou por meio de videoconferência.

4.3. Após a realização das entrevistas, o dirigente da Segecex indicará, entre os entrevistados, o(s) candidato(s) selecionado(s) a ser(em) indicado(s) pelo Tribunal para participação no Programa do GAO, conforme o item 1 deste edital.

5. DOS DEVERES

5.1. São deveres do servidor selecionado:

- 5.1.1. encaminhar o **comprovante de conclusão do Programa**, em até 15 dias após seu recebimento;
- 5.1.2. entregar, em até 60 dias após a conclusão do Programa, **artigo científico**, escrito em língua portuguesa, abordando os conhecimentos adquiridos, para submissão na Revista do TCU e na biblioteca digital do Portal do TCU;
- 5.1.3. entregar, em até 60 dias após a conclusão do Programa, a versão final do **anteprojeto de inovação**.

5.2. Em caso de descumprimento das obrigações previstas no subitem 5.1 deste edital, o servidor deverá **restituir integralmente** os valores correspondentes aos auxílios pagos pelo Tribunal, atualizados monetariamente por meio do sistema Débito.

5.3. Em caso de desistência ao longo do programa, o servidor deverá apresentar justificativa formal ao ISC quanto às causas do seu desligamento.

- 5.3.1. Caso a justificativa seja aceita pelo ISC, o servidor deverá restituir, proporcionalmente aos dias não cursados, os valores correspondentes aos auxílios pagos pelo Tribunal, a título de diárias e de bolsa de estudos, atualizados monetariamente por meio do sistema Débito.
- 5.3.2. Caso a justificativa **não** seja aceita pelo ISC, o servidor deverá **restituir integralmente** os valores gastos pelo Tribunal para fins de sua participação no Programa do GAO, atualizados monetariamente por meio do sistema Débito.

5.4. Aplicam-se, no que couber, os procedimentos e as penalidades previstos nos arts. 19 e 20 da Resolução-TCU nº 212/2008.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. O candidato é inteiramente responsável pela veracidade e correção de todas as informações apresentadas. Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as regras estabelecidas pelo Edital, bem como as demais normas aplicáveis e ao disposto na Resolução-TCU nº 212/2008.
- 6.2. O servidor que participar do Programa do GAO ficará sujeito a ter sua lotação alterada para unidade no âmbito da Segecex de acordo com o interesse da Administração, com vistas ao melhor aproveitamento do investimento na sua formação.
- 6.3. Eventuais dúvidas sobre o presente processo seletivo poderão ser dirimidas pelo e-mail posgraduacao@tcu.gov.br.
- 6.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretora-Geral do ISC.

ANA CRISTINA SIQUEIRA NOVAES
Diretora-Geral do ISC

ANEXO I – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

	CRITÉRIO	UNIDADE	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Experiência Profissional	1. Nível profissional em uma das trajetórias implementadas	Trajetória	5,00	10,00	Não é necessário (a verificação será feita pelo ISC).
	Ou nível especialista em uma das trajetórias implementadas	Trajetória	10,00		
	2. Participação como coordenador ou supervisor (desde que não cumulativo com item 3) em ações de fiscalização nos últimos cinco anos (1º critério de desempate).	Fiscalização	2,00	15,00	Anexar cópia da portaria de designação ou da página do BTCU em que foi publicada. Caso a portaria não informe claramente a condição de supervisor/coordenador, acrescentar documentação que comprove essa informação.
	3. Atuação como membro em fiscalizações realizadas nos últimos cinco anos (desde que não cumulativo com o item 2). Neste item podem ser pontuadas as fiscalizações em que o auditor participou como coordenador e que não foram computadas no item 2 pelo limite de pontuação máxima.	Fiscalização	1,00	10,00	
	4. Exercício, como titular, de função comissionada de nível igual ou superior a FC-3 nos últimos cinco anos, exceto especialista sênior (2º critério de desempate).	Mês completo	0,25	15,00	Anexar cópia da portaria de designação, da ordem de serviço ou da página do BTCU em que foi publicada.
	5. Atuação como especialista sênior nos últimos 5 anos.	Projeto	2,00	10,00	
Formação, atuação em ensino e produção técnico-científica	6. Participação em grupos de trabalho formalmente constituídos no âmbito do TCU nos últimos cinco anos.	Grupo de Trabalho	1,00	5,00	65
	7. Certificação profissional na área de auditoria ou curso de pós-graduação.	Certificado	4,00	10,00	
	8. Participação como instrutor de curso presencial ou como conteadista / tutor de curso a distância, promovidos pelo TCU, com duração superior a 4h, nos últimos cinco anos.	Participação	2,00	10,00	
	9. Participação como palestrante em eventos promovidos pelo TCU ou em eventos externos sob indicação do TCU, nos últimos cinco anos.	Participação	1,00	5,00	
	10. Publicação de livro em área de interesse do TCU nos últimos dez anos.	Publicação	2,00	5,00	
	11. Publicação de monografia, artigo, capítulo de livro ou trabalho técnico ou científico em área de interesse do TCU nos últimos cinco anos.	Publicação	1,00	5,00	
Formação, atuação em ensino e produção técnico-científica	7. Certificação profissional na área de auditoria ou curso de pós-graduação.	Certificado	4,00	10,00	35
	8. Participação como instrutor de curso presencial ou como conteadista / tutor de curso a distância, promovidos pelo TCU, com duração superior a 4h, nos últimos cinco anos.	Participação	2,00	10,00	
	9. Participação como palestrante em eventos promovidos pelo TCU ou em eventos externos sob indicação do TCU, nos últimos cinco anos.	Participação	1,00	5,00	
	10. Publicação de livro em área de interesse do TCU nos últimos dez anos.	Publicação	2,00	5,00	
	11. Publicação de monografia, artigo, capítulo de livro ou trabalho técnico ou científico em área de interesse do TCU nos últimos cinco anos.	Publicação	1,00	5,00	
	12. Participação em grupos de trabalho formalmente constituídos no âmbito do TCU nos últimos cinco anos.	Grupo de Trabalho	1,00	5,00	

- No caso de empate, serão considerados os critérios de desempate na ordem indicada na tabela acima, limitados à pontuação máxima por critério. Persistindo o empate, serão considerados os critérios de desempate na mesma ordem, tomando-se a pontuação bruta como critério. Persistindo ainda o empate, terá preferência o candidato mais idoso.
- Nos critérios em que a unidade de cálculo é o ano ou mês, só deverão ser considerados os anos ou meses completos até a data deste Edital, para fins de contagem de pontos

ANEXO II – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO – 2ª ETAPA (ENTREVISTA)

CRITÉRIO	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Experiência profissional no TCU.	Diversidade de experiências, participação em projetos estratégicos, visão sistêmica do Tribunal.	20
2. Relevância do estudo apresentado no anteprojeto de inovação.	Alinhamento aos objetivos estratégicos do TCU, possibilidade de aplicação imediata e caráter inovador no Tribunal.	50
3. Disseminação de conhecimentos.	Capacidade de comunicação e compartilhamento de conhecimentos.	30
TOTAL		100

ANEXO III – DIÁRIAS, BOLSA e demais AUXÍLIOS

- A. Total de recursos necessários durante a duração do curso (hospedagem, refeições e transporte), conforme informativo divulgado pelo GAO (documento “2026 GAO IAFP application”): **US\$ 35,980.00**
- B. Estimativa do total de diárias a serem recebidas pelo representante do TCU durante trinta dias e da bolsa, de acordo com a Resolução TCU nº 212/2008 e com a Portaria-TCU nº TCU 443/2018 c/c Portaria-TCU nº TCU 202/2024:

Situação do servidor selecionado	Valor da diária (US\$)	Valor de 30 diárias a serem recebidas (US\$)	Valor restante dos recursos a serem recebidos como Bolsa	Bolsa mensal (três remessas)
FC-6	US\$ 623.61	US\$ 18,708.30	US\$ 35,980.00 – US\$18,708.30 = US\$ 17,271.70	3 X US\$ 5,757.23
FC-5	US\$ 575.64	US\$ 17,269.20	US\$ 35,980.00 – US\$ 17,269.20 = US\$ 18.410,8	3 X US\$ 6,139.33
FC-4/ FC-3/ Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete	US\$ 546.86	US\$ 16,405.80	US\$ 35,980.00 – US\$ 16,405.80 = US\$ 19.574,2	3 X US\$ 6,524.73
AUFC/FC-2/FC-1/Cargo em Comissão de Assistente	US\$ 498.89	US\$ 14,966.70	US\$ 35,980.00 – US\$ 14,966.70 = US\$ 21.013,3	3 X US\$ 7,004.43

- C. Adicional de embarque/desembarque: **US\$ 199.56**
- D. O seguro-viagem adquirido pelo servidor selecionado será reembolsado pelo TCU.
- E. A passagem aérea internacional será fornecida pela Serint.

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

TRAJETÓRIAS PROFISSIONAIS

O Instituto Serzedello Corrêa (ISC), nos termos da Portaria-TCU nº 130, de 11 de julho de 2023, torna público o alcance de nível do servidor abaixo relacionado na trajetória profissional Liderança e Gestão. O ISC parabeniza pelo resultado alcançado e incentiva a continuidade no desenvolvimento profissional, pessoal e coletivo.

Nome	Matr.	Trajetória Profissional	Nível
FELÍCIO RIBAS TORRES	5651-0	LIDERANÇA E GESTÃO	Nível 3 - Especialista

Brasília, 6 de maio de 2025

ANA CRISTINA SIQUEIRA NOVAES
Diretora-Geral do Instituto Serzedello Corrêa

ASSESSORIA DE CERIMONIAL E EVENTOS INSTITUCIONAIS**PORTARIAS**

PORTARIA-ACERI Nº 01, DE 08 DE MAIO DE 2025.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar da Contratação por Nota de Empenho nº 07/2025, celebrado com a empresa Lag Licenciamentos de Softwares LTDA.

A CHEFE DA ASSESSORIA DE CERIMONIAL E EVENTOS INSTITUCIONAIS (Aceri), no uso de suas atribuições regulamentares, e com fundamento no disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Portaria-TCU nº 122, de 28 de junho de 2023, na Portaria-Segedam nº 12, de 26 de março de 2024, na Portaria-Segedam nº 17, de 26 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Designar os servidores DILMAR TEIXEIRA MACHADO (Titular), Matr. nº 8542-1, e TATIANA CECILIA MULLER DE SOUZA (Substituta), Matr. 8181-7, para atuarem como fiscais da contratação por nota de empenho nº 07/2025-Segedam, TC 005.363/2025-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SHIRLEY GILDENE BRITO CAVALCANTE
Chefe da Assessoria de Cerimonial e Eventos Institucionais

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA-SECPESSOAS Nº 94, DE 7 DE MAIO DE 2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NO USO Da atribuição que lhe confere o disposto no art. 1º, inciso V, alínea “a”, da Portaria-SecPessoas nº 3, de 3 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no TC 000.116/2025-4, resolve:

Art. 1º É concedida PROGRESSÃO FUNCIONAL, com fundamento no art. 14, § 1º, da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 12.776, de 28 de dezembro de 2012, e no art. 2º da Portaria-TCU nº 165, de 1º de julho de 2013, aos ocupantes dos cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União a seguir relacionados:

Auditor Federal de Controle Externo

Matrícula	Nome	Novo Padrão	Vigência do Novo Padrão / Efeitos Financeiros
11797-8	JOÃO PAULO DE ANDRADE CONTI	Classe B - Padrão 8	16/04/2025
11761-7	PATRÍCIA VILELA ARQUES	Classe B - Padrão 8	07/04/2025
11719-6	TIAGO RAMOS DA SILVA FALCONIERY	Classe B - Padrão 9	26/04/2025

Técnico Federal de Controle Externo

Matrícula	Nome	Novo Padrão	Vigência do Novo Padrão / Efeitos Financeiros
7955-3	BRENDA TATIANA PINHEIRO DE ALMEIDA	Classe Especial - Padrão 12	01/05/2025
11375-1	NÍCOLAS ARRUDA BEZERRA	Classe Especial - Padrão 13	07/04/2025

Art. 2º É concedida PROMOÇÃO FUNCIONAL, com fundamento no art. 14, § 2º, da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 12.776, de 28 de dezembro de 2012, e no art. 2º da Portaria-TCU nº 165, de 1º de julho de 2013, aos ocupantes dos cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União a seguir relacionados:

Técnico Federal de Controle Externo

Matrícula	Nome	Novo Padrão	Vigência do Novo Padrão / Efeitos Financeiros
11530-4	LOYANE MENDES DE SOUZA	Classe Especial - Padrão 10	01/04/2025
11535-5	MARLICE PATRICIA SILVA LIMA	Classe Especial - Padrão 10	01/04/2025
11536-3	SANDRA ROBERTA DE SOUZA OLIVEIRA	Classe Especial - Padrão 10	01/04/2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

ABONO DE PERMANÊNCIA
-Concessão-

Em 05 de Maio de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: EC 103/2019, art. 20; art. 8º da EC103/2019, e subdelegação de competência constante na Portaria-Segedam nº 6/2025.

CONCEDO o abono de permanência no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo, na forma proposta pela Diretoria de Análise de Direitos:

NOME/MATRÍCULA	A PARTIR DE	PROCESSO
JOSE PEREIRA DE CARVALHO FILHO - 3018-0	03/05/2025	TC 007.911/2025-4

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Secretário

ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA
- Deferimento -

Em 07 de maio de 2025

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 6, de 2 de janeiro de 2025, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de MARIA GABRIELA NASCIMENTO ALEIXO FREIRE, Matrícula 10172-9, de Secretaria de Controle Externo de Infraestrutura - SecexInfra/SEGECEX para Secretaria de Controle Externo de Desenvolvimento Sustentável - SecexDesenvolvimento/SEGECEX, mantendo a unidade de domicílio, a partir de 29/04/2025.

(Solicitação Cesp nº 43415)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária Substituta da SecPessoas

ISENÇÃO DO RECOLHIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA
- Concessão -

Em 28 de abril de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 6º, caput e inciso XXI, da Lei nº 7.713/1988, regulamentada pelo Decreto nº 9.580/2018, Acórdão TCU nº 2.447/2018 - Plenário, e subdelegação de competência contida na Portaria-Segedam nº 6/2025.

AUTORIZO, a partir de 4/4/2025, nos proventos de IRACEMA FERREIRA PESSOA, pensionista, matrícula 93316050-0, a isenção do recolhimento do imposto de renda, em caráter definitivo.

(TC- 003.108/2025-2)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Secretário

DIRETORIA DE ANÁLISE DE DIREITOS**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -**

Em 7 de maio de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR NILZIETHE VIEIRA VILELA, matrícula 2875-4, para substituir, no(a) AudRecursos/Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional, o(a) Assessor, código FC-3, AFONSO GUSTAVO NISHIMARU SCHMIDT, matrícula 7675-9, no período de 19/5/2025 a 23/5/2025, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 13091)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -**

Em 7 de maio de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR FELIPE GUIMARÃES SILVA, matrícula 6275-8, para substituir, no(a) Sedes/Diprod/Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças e Contabilidade, o(a) Assistente Administrativo, código FC-1, ALESSANDRA WENTRICK, matrícula 5612-0, no período de 9/5/2025 a 16/5/2025, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 13089)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 7 de maio de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR VIVIAN CAMPOS DA SILVA, matrícula 9500-1, para substituir, no(a) AudRecursos/Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional, o(a) Assessor, código FC-3, MARLOS ROBERTO LANCELLOTTI, matrícula 4245-5, no período de 12/5/2025 a 23/5/2025, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 13092)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 8 de maio de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR CLÁUDIO ALVES RAMOS, matrícula 6027-5, para substituir, no(a) Dicon/Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças e Contabilidade, o(a) Diretor, código FC-4, HUMBERTO DURÃES VERSIANI, matrícula 3118-6, no dia 9/5/2025, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 13093)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 8 de maio de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR NÚBIA CRISTINA BARBOSA SANTOS, matrícula 8914-1, para substituir, no(a) Secomp-1/Dicomp/Seproc/Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional, o(a) Chefe de Serviço, código FC-3, MARYZELY CRISTINA QUEIROZ MARIANO, matrícula 2893-2, no dia 9/5/2025, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 13020)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR
- Restabelecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º, § 2º, da Portaria-TCU 642, de 10/12/1996, com redação dada pela Portaria-TCU 363, de 12/11/2019, e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi 2, de 3/1/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a assistência pré-escolar pelo dependente indicado.

Em 8 de maio de 2025

NOME / CARGO / MATR.	DEPENDENTE / VÍNCULO	PERÍODO
RODRIGO DE ARAÚJO COUTINHO / AUFC / 6021-6	***** COUTINHO / FILHO	1º/5/2025 a 31/12/2025

(TC-005.616/2025-5)

BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES LUZ
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 08 de maio de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
GUSTAVO DANTAS CARRIJO / AUFC / 9405-6 / AUDELÉTRICA/SEGECEX	26/05/2025 a 04/07/2025	1ª	3º	05/08/2019 a 02/08/2024

(Solicitação Cesp nº 43502)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

SERVIÇO DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Deferimento -

Em 08 de maio de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 3º, inciso II, alínea "o", da Portaria-SecPessoas nº 3/2025 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

DEFERINDO, no interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
VANESSA AMORIM CALDEIRA / ASS / 12543-1	***** FERRAZZA / CÔNJUGE	08/05/2025

(Solicitação Cesp nº 43547)

ANA CORINA RODRIGUES DE CERQUEIRA
Chefe em substituição do SGF

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

DIRETORIA DE ORÇAMENTO, PAGAMENTO E DESLOCAMENTO A TRABALHO

SERVIÇO DE DESLOCAMENTO A TRABALHO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA AUDDIGITAL;

ATIVIDADE(S): 3º Laboratorio de Boas Praticas dos Tribunais de Contas - 3º LabTCs - Sistema Viajar nº 262/2025;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo-SP, de 13 a 15/05/2025;

ATESTAÇÃO: AudDigital.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
RICARDO DE FARIAS SANTOS 6249-9	AUFC FC-3	12 a 16/05/2025	4,5	4,5	R\$ 880,95	R\$ 365,00	R\$ 3.599,28	R\$ 610,25	R\$ 4.209,53	R\$ 0,00	R\$ 4.209,53

Em 07 de Maio de 2025

SERGIO DE BRITO LIMA

Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SEGECEX;

ATIVIDADE(S): 6ª reunião da Comissão de Solução Consensual da ViaBrasil - Sistema Viajar nº 362/2025;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, em 13/05/2025;

ATESTAÇÃO: SecexConsenso.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
HELANO MULLER GUIMARÃES 2732-4	AUFC	12 a 13/05/2025	1,5	1,5	R\$ 803,68	R\$ 121,67	R\$ 1.083,85	R\$ 610,25	R\$ 1.694,10	R\$ 34,80	R\$ 1.659,30

Em 08 de Maio de 2025

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO GABPRES.;

ATIVIDADE(S): Representação do TCU na imersão e-Governance Conference 2025, em visitas técnicas a instituições de referência e workshops sobre interoperabilidade e cibersegurança. - Sistema Viajar nº 237/2025;

LOCAL/PERÍODO: Tallinn - Estônia, Helsinki - Finlândia, de 25 a 30/05/2025;

ATESTAÇÃO: Seta.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM 5628-6	AUFC FC-5	22/05/2025 a 01/06/2025	10,5	7	US\$ 575,64	R\$ 567,77	US\$ 6.044,22	US\$ 199,56	US\$ 6.243,78	R\$ 0,00	US\$ 6.243,78
RAINÉRIO RODRIGUES LEITE 2855-0	AUFC FC-5	22/05/2025 a 01/06/2025	10,5	7	US\$ 575,64	R\$ 567,77	US\$ 6.044,22	US\$ 199,56	US\$ 6.243,78	R\$ 0,00	US\$ 6.243,78

Em 06 de Maio de 2025

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA AUDBENEFÍCIOS;

ATIVIDADE(S): Execução dos procedimentos de auditoria no âmbito do TC 000.890/2025-1 em entidades representantes dos pescadores artesanais - Sistema Viajar nº 322/2025;

LOCAL/PERÍODO: São Luís-MA, Fortaleza-CE, de 19 a 23/05/2025;

ATESTAÇÃO: AudBenefícios.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
CARLOS LEONARDO NASCIMENTO 12152-5	AUFC	17 a 25/05/2025	6,5	5	R\$ 803,68	R\$ 405,55	R\$ 4.818,37	R\$ 610,25	R\$ 5.428,62	R\$ 0,00	R\$ 5.428,62
CLÁUDIO MÁRCIO RIBEIRO 7595-7	AUFC	18 a 24/05/2025	6,5	5	R\$ 803,68	R\$ 405,55	R\$ 4.818,37	R\$ 610,25	R\$ 5.428,62	R\$ 0,00	R\$ 5.428,62

Carlos Leonardo Nascimento: ônus para o TCU no período de 18 a 24/5/2025.

Em 07 de Maio de 2025

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SECPESSOAS.;

ATIVIDADE(S): IX Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas - Sistema Viajar nº 311/2025;

LOCAL/PERÍODO: Manaus-AM, de 26 a 29/05/2025;

ATESTAÇÃO: AudSaúde, SecPessoas.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
ANDRÉ ANDERSON DE OLIVEIRA BARBOSA 6595-1	AUFC FC-4	25 a 30/05/2025	5,5	4,5	R\$ 880,95	R\$ 365,00	R\$ 4.480,23	R\$ 610,25	R\$ 5.090,48	R\$ 0,00	R\$ 5.090,48
VINÍCIUS AUGUSTO GUIMARÃES 8927-3	AUFC FC-5	25 a 30/05/2025	5,5	4,5	R\$ 927,32	R\$ 365,00	R\$ 4.735,26	R\$ 610,25	R\$ 5.345,51	R\$ 0,00	R\$ 5.345,51

Em 08 de Maio de 2025

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADA PELO SECRETÁRIO DA SRI;

ATIVIDADE(S): XXVI Marcha a Brasília em defesa dos Municípios -Ofício nº 726/2025 _CNM/BSB - Sistema Viajar nº 305/2025;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 19 a 22/05/2025;

ATESTAÇÃO: SRI.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
WALDEMIR PAULINO PASCHOIOTTO 7703-8	AUFC FC-5	20 a 22/05/2025	2,5	2,5	R\$ 927,32	R\$ 202,78	R\$ 2.115,52	R\$ 610,25	R\$ 2.725,77	R\$ 0,00	R\$ 2.725,77

Em 08 de Maio de 2025

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADA PELO AUDITOR-CHEFE DA AUDTI;

ATIVIDADE(S): Visita ao Registre-se no Distrito Federal (Registro Civil do Poder Judiciário) - Sistema Viajar nº 356/2025;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 15 a 17/05/2025;

ATESTAÇÃO: AudTI.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
NISELKY DE AVILA GORDIN 7302-4	AUFC	15 a 17/05/2025	2,5	2	R\$ 803,68	R\$ 162,22	R\$ 1.846,98	R\$ 610,25	R\$ 2.457,23	R\$ 0,00	R\$ 2.457,23

Em 07 de Maio de 2025

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA AUDSAÚDE.;

ATIVIDADE(S): Curso de Auditoria: Execução no Programa de Formação de novos Auditores - Sistema Viajar nº 208/2025;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 22 a 27/05/2025;

ATESTAÇÃO: ISC.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
ANTÔNIO FRANÇA DA COSTA 4589-6	AUFC FC-4	21 a 28/05/2025	7,5	5,5	R\$ 880,95	R\$ 446,11	R\$ 6.161,02	R\$ 610,25	R\$ 6.771,27	R\$ 0,00	R\$ 6.771,27

Em 06 de Maio de 2025

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO SEINC.;

ATIVIDADE(S): IV Semana Mineira de Controle Interno - Sistema Viajar nº 263/2025;

LOCAL/PERÍODO: Belo Horizonte-MG, em 21/05/2025;

ATESTAÇÃO: Seinc.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
FABIANA RUAS VIEIRA 6279-0	AUFC FC-5	21 a 22/05/2025	1,5	1,5	R\$ 927,32	R\$ 121,67	R\$ 1.269,31	R\$ 610,25	R\$ 1.879,56	R\$ 220,26	R\$ 1.659,30

Em 07 de Maio de 2025

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADO PELO SECRETÁRIO DA SECEXENERGIA;

ATIVIDADE(S): Mesa-redonda "Novos Desafios no Mercado de Energia" - Sistema Viajar nº 360/2025;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro-RJ, em 16/05/2025;

ATESTAÇÃO: AudElétrica.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
MARCELO LEITE FREIRE 10203-2	AUFC FC-5	16/05/2025	0,5	0,5	R\$ 927,32	R\$ 40,56	R\$ 423,10	R\$ 610,25	R\$ 1.033,35	R\$ 480,25	R\$ 553,10

Em 08 de Maio de 2025

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho